PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05731/06

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 23/06/2006
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Estabelece o valor de R$ 12.682.150,39 para abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 12.682.150,39 (doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinqüenta reais e trinta e nove centavos), para abertura de Créditos Suplementares, no corrente exercício, destinados a reforçar dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme quadro demonstrativo das necessidades de adequação do orçamento em anexo, nas folhas número 01,02 e 03.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão das disponibilidades caracterizadas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de junho de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de 24/06/2006